



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 077 /2.002-DF

Recife, 23 de abril de 2002.

O DR. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, Juiz Federal Vice - Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preservar o ambiente de trabalho, para um melhor desenvolvimento das atividades realizadas pelos servidores, bem como, para propiciar uma maior segurança,

RESOLVE,

PROIBIR a entrada de pessoas estranhas ao Quadro de Pessoal, nas Seções e Setores localizados nas alas Leste e Oeste do 2º andar do edifício-sede desta Seccional, salvo os fornecedores que se dirijam ao Setor de Compras e os licitantes, por ocasião da realização de licitações.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro em exercício